



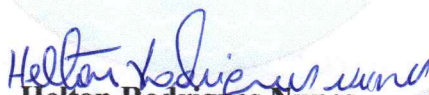
AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 810 DE 07 DE JULHO DE 2023.

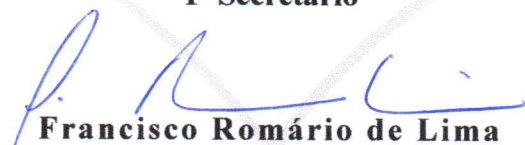
**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA BERTOLDO GOMES DA SILVA
NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de **Rua BERTOLDO GOMES DA SILVA**, inicia-se na Rua Alto Alegre 02 na casa de Dona Elieuzza, (coordenadas P1 N:9414170.87 e E:508567.29), finalizando na Rua Alto Alegre 04, na casa da Flavia (Coordenadas P2 N:9414835.04 e E:508479.48) no Bairro Alto Alegre.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 07 de julho de 2023.


Helton Rodrigues Nunes
1º Secretario


Francisco Romário de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce

Biênio 2023/2024